

recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral

#### **PORATARIA N. 560 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 105.807/2011, CONSIDERANDO o contido nas Portarias n. 902/2011, VPCRE n.09/2011 e VPCRE 05/2011, respectivamente, editadas pela doura Presidência e Corregedoria Eleitoral deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Eneida de Oliveira Araújo Silva, Analista Judiciário, para substituir Juliana Saddi, Coordenadora de Supervisão e Orientação da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, no período compreendido entre os dias 27 e 29 de dezembro de 2011, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral

#### **PORATARIA N. 561 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 106.135/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Nelcínilda Pequeno Moraes Cruvinel, Técnico Judiciário, para substituir Thaís Cedro Gomes, Chefe da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Registros, Protocolo, Autuação e Distribuição, no período compreendido entre os dias 20 e 28 de dezembro de 2011, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral

#### **PORATARIA N. 562 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14

de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 105.878/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Faustino Romão dos Santos Júnior, Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para substituir André Rassi, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral

#### **PORTRIA N. 563 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 105.733/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Eliane Barbosa Gomes Cavalcante, Coordenadora de Registros Partidários, Protocolo, Autuação e Distribuição, para substituir Flávia de Castro Dayrell, titular da Secretaria Judiciária, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral

#### **PORTRIA N. 564 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 105941/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Viviane Fraga de Oliveira, Assistente II do Gabinete da Diretoria Geral, para substituir Edmarkson Ferreira de Araújo, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, no período compreendido entre os dias 21 e 22 de dezembro de 2011, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral